



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
Rua Capitão Silvino Xavier, s/nº Centro Cacimba de Areia – PB

DECRETO Nº 30/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA – CMDPI NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE
AREIA – PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 351/2013, de 04 de Julho de 2013;

Considerando que o CMDPI estava inativo e que para aprimorar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas às pessoas idosas necessitava de sua reativação;

Considerando o princípio da prioridade absoluta preconizado na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto do Idoso - Lei Federal Nº 10.741 de 1º de Outubro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cacimba de Areia - PB, os seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

I - **Demétrio Ferreira da Nóbrega**, titular, e **John Kennedy da Silva Xavier**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II- **Elizabeth Campos**, titular, e **Raquel de Lira Campos**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

III- **Arthur Magno Ferreira Nascimento**, titular, e **José Klemer Crispim de Souza**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

IV- **Cryslane da Nóbrega Honório**, titular, e **Maria Alane Ferreira Leite**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Administração;

V- **Genival Ferreira Campos Filho**, titular, e **Jefferson Túlio dos Santos Costa**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Finanças;

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS – SOCIEDADE CIVIL

VI- **Aldo Ferreira Dantas**, titular, e **Arnaldo Vieira Dantas**, suplente, representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cacimba de Areia;

VII- **Izidro Martins**, titular, e **Alzira Martins de Oliveira**, suplente, representantes da Associação Comunitária do Belo Monte;

VIII- **Janaina Ferreira da Nóbrega Campos**, titular, e **Matheus de Souza Rodrigues**, suplente, representantes da Igreja Católica;

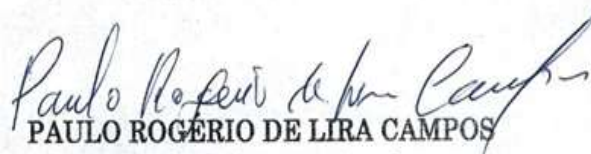
IX- **Paloma Ferreira dos Santos Sousa**, titular, e **Maria da Glória Oliveira Rodrigues**, suplente, representantes do CRAS;

X - **Anne Kervilly Barbosa Cavalcante**, titular, e **Kamilla Gualberto Ferreira**, suplente, representantes do CAPS).

Art. 2º. O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como “serviço relevante prestado ao Município de Cacimba de Areia”.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 06 de Julho de 2020.


PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional